



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições legais, e com fundamento no artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, Processo Interno nº 3718/2018, para a contratação do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, tendo como objeto a prestação de serviços de publicação de notificações de autuação e de penalidades de trânsito, boletim da JARI e outros atos administrativos, sendo 1.000 (hum mil) centímetros/coluna no Diário Oficial de Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, ao custo total de R\$88.590,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Sabará, 06 de dezembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração